



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ**  
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI  
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459  
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

---

**Portaria Nº 258/2025, de 08 de agosto de 2025.**

*“Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder condições especiais de trabalho a servidora **PAULA MAÉCIA DE SOUSA**, com matrícula nº. 6501626-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO  
PREFEITO MUNICIPAL